



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RUA BENJAMIN CONSTANT, 1015, - Bairro CENTRO, Rio Branco/AC, CEP 69900-064
Telefone:

AVISO Nº 27/2026/SEJUSP - NUCCOMP

CONVITE PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

A **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA-SEJUSP**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 63.608.947/0001-08, com sede na Rua Benjamin Constant, 1015, CEP: 69900-064, Centro – Subsolo do Palácio das Secretarias, em Rio Branco – Acre, neste ato representada por seu Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, o Senhor **JOSÉ AMÉRICO DE SOUZA GAIA**, em observância aos princípios basilares que regem o processo licitatório consignado no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, em especial, o da impessoalidade, da moralidade e da publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o interesse em realizar **nova pesquisa de preços**, referente a Contratação de pessoa jurídica para aquisição de roçadeiras e motopoda para execução dos serviços de limpeza, roçagem, poda e conservação das áreas do Parque da Maternidade conforme Plano de Ação nº 7/2026/SEJUSP - DIROP; Ação: Utilização e Segurança – Parque da Maternidade; Etapa 3 - Segurança e Monitoramento do Parque da Maternidade e demais unidades vinculadas a SEJUSP (CIEPS E GEFRON) a fim de garantir a continuidade e a eficiência das atividades de manutenção, bem como a adequada preservação, segurança e melhoria das condições de uso dos espaços públicos atendidos.

Art. 2º Os interessados em participar do processo deverão apresentar proposta, preenchida conforme modelo descrito no **ANEXO I**, e encaminhar ao e-mail: cotacao.sejuspac@gmail.com, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação no DOE.

Art. 3º Os interessados poderão solicitar o formulário de coleta pelo e-mail: cotacao.sejuspac@gmail.com, com o assunto: **COTAÇÃO DE PREÇOS - AVISO Nº 27/2026/SEJUSP - NUCCOMP**



(Assinatura Eletrônica)
JOSÉ AMÉRICO DE SOUZA GAIA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
Decreto Estadual nº 10-P, de 01/01/2023.



ANEXO I

1. DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: _____
Nome Fantasia: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____
CEP: _____ Cidade/UF: _____
Telefones: _____
E-mail: _____

2. DOS OBJETOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Roçadeira a gasolina, nova, ano de fabricação corrente ou superior, acompanhada de acessórios, com as seguintes características e especificações mínimas: Potência (kW/CV): 2,0 Cilindrada (cm³): 41,6 Ferramenta de corte: Lâmina de 3 facas (com 30 centímetros de diâmetro)	UN	15			

	<p>Diâmetro ferramenta de corte (mm): 420</p> <p>Motor:2-MIX</p> <p>Capacidade do tanque de combustível: 0,75 litros</p> <p>Acessórios mínimos:</p> <p>Óculos de proteção;</p> <p>Luva de proteção;</p> <p>Avental de segurança;</p> <p>Proteção p/transporte (apenas para lâminas);</p> <p>Perneiras (caneleiras) de proteção;</p> <p>Botas de segurança antiderrapantes e resistentes a impactos;</p> <p>Cinta dupla para ombro;</p> <p>Prato giratório (apenas para lâminas).</p> <p>Manual de instrução.</p> <p>Garantia de 12 (doze) meses a contar do recebimento definitivo.</p> <p>Assistência técnica deverá ser em Rio Branco-Ac.</p> <p>Marca/Modelo de Referência: Stihl FS 291 ou equivalente técnico superior.</p>				
2	<p>Equipamento tipo motopoda, novo, ano de fabricação corrente ou superior, acompanhada de acessórios, com as seguintes características e especificações mínimas:</p> <p>Potência (kW/CV): 0,95/ 1,3</p> <p>Cilindrada (cm³): 25,4</p> <p>Ferramenta de corte: Sabre Rollomatic E</p> <p>Tamanho do sabre (cm/pol): 30/12</p> <p>Motor: 2 Tempos</p> <p>Peso(kg): 7,3</p> <p>Nível de pressão sonora dB(A): 92</p> <p>Nível de potência sonora dB(A): 107</p> <p>Nível de vibração esquerda/direita (m/s²): 4,5 - 6,0 / 5,4 - 5,1</p> <p>Passo da corrente: 3 /8 " P</p> <p>Tipo de corrente STIHL: 61 PMM3 Picco Micro Mini Corrente</p> <p>01 Proteção da corrente</p> <p>Capacidade do tanque de combustível (l): 0,44</p> <p>Capacidade do reservatório de óleo (ml): 220</p> <p>Acessórios mínimos:</p> <p>Óculos de proteção;</p> <p>Luva de proteção;</p> <p>Avental de segurança;</p> <p>Proteção p/transporte (apenas para lâminas);</p> <p>Perneiras (caneleiras) de proteção;</p> <p>Botas de segurança antiderrapantes e resistentes a impactos;</p> <p>Cinto ou suporte para sustentação, quando aplicável.</p> <p>Manual de instrução.</p> <p>Garantia de 12 (doze) meses a contar do recebimento definitivo.</p> <p>Assistência técnica deverá ser em Rio Branco-Ac.</p> <p>Marca/Modelo de Referência: STIHL HT 75.</p>	UN	01		
VALOR TOTAL					

OBS.1.: Declara a empresa que estão inclusos no (s) preço (s) da presente cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material.

OBS.2.:

1. Condições P/ Entrega:

O objeto deverá ser acondicionado em embalagem original, lacrada e devidamente identificada, contendo sua descrição e, quando cabíveis, informações relativas à marca, fabricante, garantia, validade e demais especificações pertinentes às características do material.

A Empresa contratada deverá entregar o material em conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência e em sua Proposta, sem defeitos ou avarias, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor (art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90) e demais legislação aplicáveis à espécie.

O descumprimento do prazo estipulado acarretará à empresa contratada as sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021 e no Edital e seus anexos.

No caso de empresa contratada prever atraso no início ou na conclusão da entrega, poderá solicitar prorrogação de prazo, desde que presentes: justo motivo, prova documental da alegação e que o pedido seja encaminhado ao fiscal do contrato.

Não sendo apresentado pedido de prorrogação, ou caso apresentado, não seja aceito, a aplicação das sanções prevista neste Termo de Referência e no contrato realizar-se-á em procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa à Empresa contratada.

2. Local de entrega:

- A entrega do objeto será na Divisão de Patrimônio desta SEJUSP/AC, situado no Centro Integrado de Ensino e Pesquisa em Segurança Pública - CIEPS, Av. Paulo Lemos de Moura Leite, S/N, CEP 69915-777.

3. Prazo para entrega:

- O prazo para entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias.

Prazo de validade da cotação: ____/____/____.

Prazo de entrega: até ____ dias.

Local e data _____ - _____. ____/____/____

Responsável pela cotação



Documento assinado eletronicamente por **JOSE AMERICO DE SOUZA GAIA**, **Secretário de Estado**, em 16/06/2026, às 12:40, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0021356278** e o código CRC **B2107A5F**.